



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 344 / GRANDES RIOS, Terça - Feira 28 de Maio de 2013 / PÁGINA: - 1 -

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO nº 66/2013.  
CHAMADA PÚBLICA 01/2013

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADO:** **LAURA DONIZETE DA COSTA**, brasileira, casada, produtora rural, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.091.642-0 e inscrito no CPF/MF, sob nº 830.043.009-15, residente e domiciliado no sítio das Populares, nesta cidade de Grandes Rios -PR.

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

**VALOR:** O valor global deste contrato é de **R\$ 1.905,00 (Um mil novecentos e cinco reais)**.

**DURAÇÃO:** O presente instrumento vigorará até dia 31 de dezembro de 2013, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de Maio de 2.013.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.  
Grandes Rios, 24 de Maio de 2013

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

Republicada por incorreção.

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº04/2013**

**SÚMULA:** AUTORIZA A CORREÇÃO DO SALÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A câmara municipal de Grandes Rios estado do Paraná aprovou e eu presidente promulgo a seguinte **Resolução:**

**Art. 1º** - Fica o presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores efetivos da câmara municipal em 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento), nos termos do artigo 6º da Resolução nº01/2011.

**§ 1º** - O reajuste corresponde à reposição inflacionária acumulada do ano de 2012, em 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento) utilizando como base de correção o Índice Nacional de Preços ao consumidor - INPC

**Art. 2º** - Para efeitos do artigo anterior as tabelas constantes do anexo VIII da resolução nº01/2011 foram alteradas e passam a vigorar respectivamente como Anexo I constante desta resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 1º (primeiro) de junho de 2013 revogados as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 27 de maio de 2013.

Junior Sergio dos Santos  
Presidente

#### ANEXO I PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

INTERVENIENTES  
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

NÍVEL	CARGO: ADVOGADO - 20 HORAS SEMANAIS															
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Classe A - Ensino Superior	2.464,48	2.530,22	2.611,79	2.693,22	2.774,02	2.857,24	2.942,96	3.031,20	3.122,00	3.215,88	3.312,92	3.413,20	3.516,72	3.623,56	3.733,72	3.847,28
Classe B - Pós-Graduação	2.211,13	2.272,42	2.339,29	2.401,76	2.469,82	2.543,48	2.622,74	2.707,60	2.798,08	2.894,18	2.995,90	3.103,24	3.216,20	3.334,76	3.458,92	3.588,68
Classe C - Metrópole	2.195,24	2.257,75	2.326,88	2.392,60	2.463,96	2.540,96	2.623,60	2.711,88	2.805,76	2.905,72	3.011,76	3.123,84	3.241,92	3.366,00	3.496,08	3.632,16

NÍVEL	CARGO: CONTADOR - 20 HORAS SEMANAIS															
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Classe A - Ensino Superior	2.379,00	2.439,22	2.505,13	2.576,72	2.654,08	2.737,20	2.826,00	2.920,48	3.020,64	3.126,48	3.238,00	3.355,20	3.478,04	3.606,40	3.740,32	3.880,72
Classe B - Pós-Graduação	2.144,90	2.205,35	2.271,37	2.342,96	2.419,20	2.501,08	2.588,56	2.681,64	2.780,32	2.884,60	2.994,48	3.109,96	3.231,12	3.357,92	3.496,32	3.647,36
Classe C - Metrópole	2.129,38	2.190,84	2.258,20	2.331,56	2.410,80	2.495,92	2.586,92	2.683,80	2.786,56	2.895,20	3.009,72	3.130,12	3.256,32	3.388,32	3.527,12	3.672,60

GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL

NÍVEL	CARGO: SECRETÁRIO(A) - 40 HORAS SEMANAIS															
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Classe A - Ensino Médio	1.687,40	1.735,62	1.785,40	1.836,72	1.889,64	1.944,16	2.000,36	2.058,24	2.117,80	2.179,04	2.241,96	2.306,64	2.373,08	2.441,28	2.511,16	2.582,72
Classe B - Ensino Superior	1.706,14	1.755,20	1.805,60	1.857,36	1.910,48	1.964,96	2.020,80	2.077,92	2.136,32	2.196,00	2.256,96	2.319,20	2.382,72	2.447,44	2.513,36	2.580,48
Classe C - Pós-Graduação	1.644,56	1.693,36	1.742,80	1.792,88	1.843,60	1.895,52	1.948,64	2.002,96	2.058,48	2.115,20	2.173,12	2.232,24	2.292,56	2.354,08	2.416,80	2.480,72

GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL

NÍVEL	CARGO: TESOUREIRO(A) - 40 HORAS SEMANAIS															
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Classe A - Ensino Médio	1.687,40	1.735,62	1.785,40	1.836,72	1.889,64	1.944,16	2.000,36	2.058,24	2.117,80	2.179,04	2.241,96	2.306,64	2.373,08	2.441,28	2.511,16	2.582,72
Classe B - Ensino Superior	1.706,14	1.755,20	1.805,60	1.857,36	1.910,48	1.964,96	2.020,80	2.077,92	2.136,32	2.196,00	2.256,96	2.319,20	2.382,72	2.447,44	2.513,36	2.580,48
Classe C - Pós-Graduação	1.644,56	1.693,36	1.742,80	1.792,88	1.843,60	1.895,52	1.948,64	2.002,96	2.058,48	2.115,20	2.173,12	2.232,24	2.292,56	2.354,08	2.416,80	2.480,72

GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL

NÍVEL	CARGO: COPIERA - 40 HORAS SEMANAIS															
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Classe A - Fundamental	829,76	851,61	874,04	897,04	920,60	944,72	969,40	994,64	1.020,44	1.046,80	1.073,72	1.101,20	1.129,24	1.157,84	1.186,96	1.216,60
Classe B - Ensino Superior	884,07	910,59	937,91	966,05	994,96	1.024,64	1.054,96	1.085,92	1.117,44	1.149,52	1.182,16	1.215,36	1.249,12	1.283,44	1.318,32	1.353,76
Classe C - Ensino Superior	872,48	900,45	928,70	957,20	986,96	1.016,96	1.047,20	1.077,92	1.109,12	1.140,80	1.172,96	1.205,60	1.238,72	1.272,32	1.306,40	1.340,96

GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL

NÍVEL	CARGO: AUXILIAR GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS															
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Classe A - Fundamental	584,52	597,54	610,59	623,67	636,78	649,92	663,08	676,24	689,40	702,56	715,72	728,88	742,04	755,20	768,36	781,52
Classe B - Ensino Médio	642,42	661,49	680,70	699,96	719,24	738,52	757,80	777,08	796,36	815,64	834,92	854,20	873,48	892,76	912,04	931,32
Classe C - Ensino Superior	704,64	727,86	751,20	774,64	798,08	821,52	844,96	868,40	891,84	915,28	938,72	962,16	985,60	1.009,04	1.032,48	1.055,92





# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 344 / GRANDES RIOS, Terça - Feira 28 de Maio de 2013 / PÁGINA: - 2 -**

